

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:8D52592D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28.2022

DECRETO Nº 28/2022 Aratuba, 28 de novembro de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. OTONIEL CONSTÂNCIO CORIOLANO na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. OTONIEL CONSTÂNCIO CORIOLANO, ocorrido em 28/11/2022; CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida foi uma pessoa honesta, trabalhadora e de conduta inquestionável perante a sociedade aratubense; CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, contado a partir de 29/11/2022, no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. OTONIEL CONSTÂNCIO CORIOLANO que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Aratuba.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA
Prefeito do Município em Exercício

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B869FD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246.2022

PORTARIA Nº 246/2022 Aratuba, 28 de novembro de 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva YLKA SOUZA JERÔNIMO OLIVEIRA, Matrícula nº 164728-8 ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação

na Secretaria de Educação Básica pelo período de 23/11/2022 a 21/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2022 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA
Prefeito do Município em Exercício

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CD9FCDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247.2022

PORTARIA Nº 247/2022 Aratuba, 28 de novembro de 2022.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTÔNIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 166330-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Contratado com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 23/11/2022 à 12/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2022 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA
Prefeito do Município em Exercício

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0A9D2F87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDROSSANTIFARIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: das 08hs00min do dia 30/11/2022.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: às 08hs00min do dia 02/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 29 de novembro de 2022

JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
 Código Identificador:58BB121D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.12.3

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.12.3

Extratado 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.12.3. **Partes:** o Município de Assaré e o LOCADOR JOSÉ OLIVEIRA CALDAS. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOAQUIM TÁVORA, DISTRITO DO AMARO - ASSARÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CORREIOS. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 3º da Lei nº 8.245/91. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 12 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e JOSÉ OLIVEIRA CALDAS, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
 Maria Vanusa de Alcântara
 Código Identificador:9CB2B20E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 09.002/2022 - AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PERÍODO DE FIM DE ANO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Origem: Ata de Registro de Preços Nº 07.004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 07.004/2022 - PERP. Órgão Aderente: Secretaria de Cultura de Banabuiú. Detentor do Registro: F.C CUNHA RUFINO EPP, CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, com o valor global de R\$ 463.423,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E

QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 16.520/2022.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –
 Secretário Municipal De Cultura.

Banabuiú/CE, 28 de Novembro de 2022.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
 Código Identificador:1A70C09E

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.28.01, REFERENTE A ADESÃO (CARONA) Nº 09.002/2022-AD.OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA O PERÍODO DE FIM DE ANO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTADA POR PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: F. C. CUNHA RUFINO – ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.423,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
 Código Identificador:4870075B

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - A Secretária Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONFEÇÃO, PINTURA E MONTAGEM DE PLACAS DE AÇO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 30 de Novembro de 2022, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 29 de Novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
 Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
 Código Identificador:DFE2920E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.11.001/2022